



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 120, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 37.507,37 (trinta e sete mil, quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos), inclui no PPA, LDO-2020, na LOA-2020 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade as Leis Municipais nº. 3.825, de 17 de dezembro de 2019 e 3.919, de 10 de novembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

04 SECRETARIA DE FAZENDA

01 Secretaria de Fazenda

2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

740 3.3.91.92.00.00.00.00 0001 Despesas de Exercícios Anteriores

.....R\$ 37.507,37

Total do Crédito Especial.....R\$ 37.507,37

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2020.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, redução na seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01 Secretaria de Obras e Viação

2.034 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

110 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo

.....R\$ 37.507,37

Total da redução.....R\$ 37.507,37



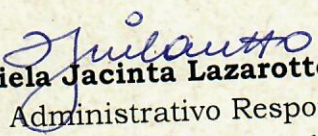
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

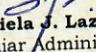
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de novembro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 10/11/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 10/11/2020 a 10/12/2020.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo